



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 010/2018

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CAMPANHA, COM A FINALIDADE DE ESTIMULAR A EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, VISANDO AMPLIAÇÃO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objetivo estimular a emissão de nota fiscal, por meio de conscientização dos produtores rurais de Venda Nova do Imigrante.

PARECER DO RELATOR: O Projeto apresentado pelo Poder Executivo dispõe sobre a realização de campanha com a finalidade de estimular a emissão de documentos fiscais, por meio da conscientização dos produtores rurais da Municipalidade.

A campanha consiste na troca de notas fiscais do comércio e de serviços estabelecidos no Município de Venda Nova do Imigrante, por cupons numerados, que habilitarão o seu portador a concorrer a prêmios em dinheiro.

O maior objetivo da campanha é incentivar a exigência de emissão de cupom fiscal a fim de evitar a evasão fiscal, pois a emissão de nota fiscal é geradora de grande parte dos recursos públicos.

Destarte, verifica-se que o projeto tem o intuito de melhorar a arrecadação Municipal, encontrando-se o mesmo revestido das formalidades legais o voto é pela aprovação a matéria na forma apresentada.

Venda Nova do Imigrante – 30 de abril de 2018.


FRANCISCO CARLOS FOLETTO

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER DA COMISSÃO: os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº. 010/2018 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2018.

Adriana
ADRIANA APARECIDA ULIANA - Presidente

Francisco Carlos Foletto
FRANCISCO CARLOS FOLETTTO - Relator